

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PORTARIA N° 002/2023. **DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Marcos Antônio Valério, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar servidores municipais para a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para o desenvolvimento de trabalhos junto a Divisão Municipal de Licitação e Compras, neste período.

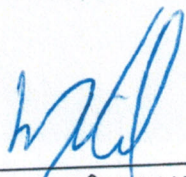
Art. 2° - Ficam nomeados, em suas respectivas funções, os seguintes servidores descritos abaixo:

PRESIDENTE: Renato Rafael Diogo Do Valle, RG N° 9.014.461-8/SESP-PR e CPF N° 049.250.729-51;

VICE-PRESIDENTE: Diego Rafael Floripes de Souza, RG N° 9.481.911-3/SESP-PR e CPF N° 048.027.979-90; e

SECRETÁRIO: Álvaro Cezar de Assis, RG N° 3.766.799-4/SSP-PR e CPF 618.064.719-49.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO JORNAL:	
O Regional	N° 3522
Pág.: 12	Data: 11 / 01 / 2023
MUNICÍPIO DE INAJÁ	
FLS. 01 / VISTO	

Publ 11.01

TERMO DE REFERÊNCIA

Inajá, 02 de Fevereiro de 2023.

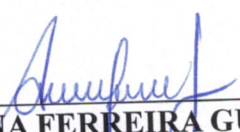
Assunto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW, CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA ABAIXO:

Descrição do Serviço	Público atendido
Palestra Show para comemorar o dia Internacional da Mulher, no mês de março, com estrutura completa: equipamento de som e iluminação, palestrantes e show ao vivo, com duração de até 2 horas.	Mulheres cadastradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Palestra Show para comemorar o Dia do Idoso, no mês do idoso, com estrutura completa: equipamento de som e iluminação, palestrantes e show ao vivo, com duração de até 2 horas.	Idosos cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Palestra Show para a confraternização de final de ano (dezembro), com estrutura completa: equipamento de som e iluminação, palestrantes e show ao vivo, com duração de até 2 horas.	Todas as famílias atendidas e acompanhadas (crianças, adolescentes, adultos e idosos) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e PAIF.

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto é necessário tendo em vista o planejamento realizado pelo Departamento de Assistência Social para o ano de 2023. Está planejado para o mês de Março, Outubro e Dezembro, eventos para comemoração de datas especiais, como o Dia Internacional da Mulher, Dia Internacional do Idoso e Confraternização de final de

ano, com os participantes das oficinas ofertadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e suas famílias.

Os três eventos buscam atender o público da assistência social, especificamente o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).



MILENA FERREIRA GUIMARÃES
Diretora do Departamento
Decreto nº 011/2023

PALESTRA SHOW

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS CNPJ – 45 445 169/0001-93

AV – getulio vargas apto 102 centro

MUNICÍPIO DE INAJÁ-PR

1	ENCERAMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS / PALESTRA SHOW NATALINA Temas Família Relacionamento Significado do natal Metodologia Musica ao vivo Lúdico / PAPAI NOEL Dinâmicas Estrutura Som Painel de led Iluminação Efeitos Duração 2 A 3 HORAS	R\$ 5200,00
2	PALESTRA SHOW - DIA DA MULHER Temas Inteligência emocional Relacionamento Afeto Motivação Duração 2 horas Estrutura Som Painel de led Iluminação Efeitos Trabalho com a musica ao vivo	R\$ 5200,00
3	PALESTRA SHOW + BALINHO - PARA DIA DOS IDOSOS Temas Vida financeira Motivação Tipos de violência Denuncia Estrutura	R\$ 5200,00

	Som Painel de led Iluminação Efeitos	
	Duração de 3 a 4 horas	

VALOR TOTAL- R\$ 15600,00

CAMPO ERÊ- SC 12 DE JANEIRO DE 2023

VALIDO POR 120 DIAS

Cpf- 066 334 139 - 63
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS
Responsável 49-991360669



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.445.169/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALESTRA SHOW	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 496	COMPLEMENTO APT 102
--	----------------------	-------------------------------

CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DALVAN.DE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9136-0669
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **10:51:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.445.169/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALESTRA SHOW	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 496	COMPLEMENTO APT 102
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DALVAN.DE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9136-0669
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 08:29:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 09 / VISTO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.445.169/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS

Palestra show – Treinamentos - Consultoria

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN

CNPJ: 40.998.617/0001-62

ORÇAMENTO



ENIRSON MACAGNAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ –PR

Razão Social:	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
CNPJ:	40.998.617/0001-62
Endereço:	RUA ARNALDO BUSATO, 1203
Cidade:	CRUZEIRO DO IGUAÇU
Telefone(s):	46 984069533
E-mail:	macagnan_e@hotmail.com
Data:	13 JANEIRO DE 2023

1 ITEM	PALESTRA SHOW PARA DIA INTERNACIONAL DA MULHER Temas RELACIONAMENTO INTELIGENCIA EMOCIONAL MOTIVAÇÃO AFETIVIDADE Levamos toda estrutura pro evento Som Painel de led Iluminação palco lúdico Duração de 2 horas	VALOR R\$ 6800,00
2 ITEM	PALESTRA SHOW PARA OS IDOSOS TEMAS MOTIVAÇÃO SAÚDE AFETIVIDADE Levamos toda estrutura pro evento Som Iluminação palco DURAÇÃO 2 HORAS	VALOR R\$ 6800,00
3 ITEM	ENCERAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS PALESTRA SHOW NATALINA TEMA- FAMILIA Levamos toda estrutura pro evento Som Iluminação palco DURAÇÃO 2 HORAS	VALOR – R\$ 6800,00

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
Data: 19/01/2023 21:37:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

VALOR TOTAL- R\$ 20.400,00

CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS - FONE: (46)984069533
RUA DR. ARNALDO BUSATO, 1203 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

MUNICIPIO DE INAJÁ
FLS. 09 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.998.617/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/02/2021

NOME EMPRESARIAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DEP ARNALDO BUSATO

NÚMERO
1203

COMPLEMENTO
CASA

CEP
85.598-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CRUZEIRO DO IGUAÇU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 8414-2103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 08:32:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 10 / VISTO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.998.617/0001-62
NOME EMPRESARIAL:	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



GAE – Grupo de Apoio Educacional
Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.

**MUNICÍPIO
INAJA –PR**

A empresa **GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.**, estabelecida à Rua Sergipe, nº 1666 – Centro da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CNPJ/MF sob nº 03.964.493/0001-78, em atendimento a solicitação dessa Secretara, apresentamos nossa proposta comercial para prestação de serviços conforme assunto a seguir:

SERVIÇOS

TEMA: PALESTRA SHOW DIA INTERNACIONAL DA MULHER

- Duração 2 HORAS

Levamos toda estrutura necessária pro evento

ASSUNTOS

- MOTIVAÇÃO
- RELACIONAMENTO
- COMPROMETIMENTO
- FELICIDADE
- CUIDAR-SE

VALOR – R\$ 7500,00

TEMA – PALESTRA SHOW DIA DOS IDOSOS

DURAÇÃO 2 HORAS

ASSUNTOS

- FELICIDADE
- VIDA FINANCEIRA
- MOTIVAÇÃO
- CUIDAR-SE

VALOR R\$ 7500,00

Rua Sergipe, 1666 – Centro – CEP- 85960-000 – Marechal C. Rondon – PR Fone (45)99936-6230 - e-mail: gaeeducacao@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.964.493/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE - GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 1666	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 2843-085
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **08:33:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.964.493/0001-78
NOME EMPRESARIAL:	GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOAO BATISTA DA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/02/2023 às 08:35 (data e hora de Brasília).

MÉDIA

R\$ 3.499,50

MEDIANA

R\$ 3.499,50

MENOR

R\$ 3.499,50

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PALESTRA SHOW: DATA (A SER DEFINIDA NO MÊS DE SETEMBRO E NO MÊS DE OUTUBRO) ESPECIFICAÇÃO: - DISPONIBILIZAR 04 PESSOAS PARA REALIZAR O EVENTO (ENTRE PAL
ESTRANTE E MÚSICOS); - DISPONIBILIZAR SOM DE BOA QUALIDADE E MÚSICA AO VIVO; - DISPONIBILIZAR CENÁRIO COM ILUMINAÇÃO E EFEITOS; - DURAÇÃO APROXIMADA DE 0 2
HORAS PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL OBJETIVO: - FAZER A CONSCIENTIZA ÇÃO E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO, - ALERTAR SOBRE E PREVENIR A SAÚDE MENTAL.

Mês/Ano da
Compra

SET 2022

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão	UASG	Data da Compra
----------------------------	-------------------	------------	----------------------	----------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------	-------------------	------------------	------	-------------------



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Departamento de Compras e Licitação

Para: Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

Assunto:

Em virtude do recebimento da solicitação do Departamento de Ação Social, referente à **Contratação de empresa para realizar Palestra Show em comemoração ao dia Internacional da Mulher e dia do Idoso e confraternização de final de ano**, necessitamos da manifestação da existência de saldo orçamentário e financeiro.

Salientamos, que a previsão de gastos com a contratação ora pretendida será de aproximadamente R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais), com base em levantamentos preliminares realizados pelo Dpto de Ação Social.

Para tanto, solicito ao setor de Contabilidade para confirmação da existência de saldo orçamentário, para o Departamento de Finanças sobre a existência do saldo financeiro para

Atenciosamente.



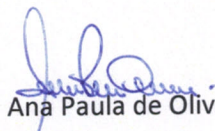
Alvaro César de Assis

Comissão C.P.L.

Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

Recebi a solicitação do Dpto Ação Social

em: 02/02/2023



Ana Paula de Oliveira

Contadora

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 18 / VISTO



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Divisão de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

Referente: Informação de Recursos Orçamentários

De conformidade com a solicitação efetuada por este Departamento e nos termos do que preceitua a lei nº 8.666/93, tenho a informar que verificando os saldos da execução orçamentária do corrente exercício, constatamos que nesta data:

() existe,

() não existe,

Previsão de recursos orçamentários para **Contratação de empresa para realizar Palestra Show em comemoração ao dia Internacional da Mulher e dia do Idoso e confraternização de final de ano**, com um custo de aproximadamente R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações relacionadas abaixo e conforme relatório anexo.

Discriminar abaixo, os recursos que poderão ser utilizados para despesas, tais quais seus saldos orçamentários disponibilizados:

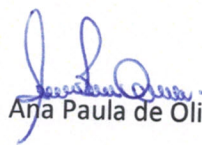
RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	08
FUNÇÃO PROGRAMATICA	03
PROJETO DE ATIVIDADE	2.801
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	31334
SALDO ORÇAMENTARIO	R\$ 23.379,64

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	08
FUNÇÃO PROGRAMATICA	04
PROJETO DE ATIVIDADE	2.805
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	1000
SALDO ORÇAMENTARIO	R\$ 32.136,54

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	
FUNÇÃO PROGRAMATICA	
PROJETO DE ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	
FONTE DE RECURSO	

SALDO ORÇAMENTARIO	
--------------------	--

Inajá, 14 de fevereiro de 2023.


Ana Paula de Oliveira
Contadora

Departamento de Licitação e Compras

Recebi da Divisão de Contabilidade

14/02/2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.445.169/0001-93
Razão Social: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
Endereço: AV GETULIO VARGAS 496 APT 102 / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122802423370066888

Informação obtida em 05/01/2023 09:35:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 00 / VISTO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.445.169/0001-93
Razão Social: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
Endereço: AV GETULIO VARGAS 496 APT 102 / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022303004786314861

Informação obtida em 23/02/2023 08:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
CNPJ: 45.445.169/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:21 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **B2B7.089C.75A1.DA03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 45.445.169/0001-93

Código de Controle: B2B7.089C.75A1.DA03

Data da Emissão: 05/01/2023

Hora da Emissão: 09:36:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/01/2023, com validade até 04/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**
CNPJ/CPF: **45.445.169/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140003557347
Data de emissão:	05/01/2023 09:38:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	06/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/01/2023 09:38:43

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 24 / VISTO

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/01/2023

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

230140003557347

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.



Identificação

45.445.169/0001-93

Nome/Nome Empresarial

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Tipo

 Negativa

Data de emissão

05/01/2023 09:38:43

Data de validade

06/03/2023 09:38:43

 Baixar segunda via

 Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 8 / VISTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.445.169/0001-93

Certidão nº: 453580/2023

Expedição: 05/01/2023, às 09:36:31

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.445.169/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

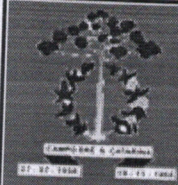
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Campo Erê
Rua 1º de Maio, 736 - Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49) 3655 1238
Fax: (49) 3655 1238

CND n.º 42 2023

Protocolo:

Nº Autenticidade: 883314646883314

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Endereço: AV. GETULIO VARGAS

496

Bairro: CENTRO

Município: CAMPO ERÊ

UF: SC

CPF/CNPJ: 45.445.169/0001-93

Cadastro: 4544516900019-3

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte **Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 05/04/2023

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 05/04/2023 contados a partir de: 05/01/2023

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 11 / VISTO

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1898683

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Raiz do CNPJ: 45.445.169

Certidão emitida às 09:37 de 05/01/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 18 / VISTO



05/01/2023

0012966046

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Campo Erê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 268143

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Erê, com distribuição anterior à data de 04/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, portador do CNPJ: 45.445.169/0001-93. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Erê, quinta-feira, 5 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0012966046



MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 8 / VISTO

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C9dICoF_82Vg&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 066.334.139-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.021.715, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, 496, APT 102, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89980000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LEANDRO CARLOS BELTRAME, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 839.841.949-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.944.654, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: AVENIDA ASTOR SCHOENINGER, 143, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89980000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 496, APT:102, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89.980-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS

81200000365259



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022

MUNICIPIO DE INAJA
FLS. 30 / VISTO



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

ATIVIDADE ECONÔMICA

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CAMPO ERE, 24 de fevereiro de 2022.

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS
P/P: LEANDRO CARLOS BELTRAME

81200000365259



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 30 / VISTO



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226403963

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
PROTOCOLO	226403963 - 24/02/2022
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104952690
CNPJ 45.445.169/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022
SOB N: 42104952690

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226403963

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83984194900 - LEANDRO CARLOS BELTRAME - Assinado em 24/02/2022 às 17:37:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 32 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Em: 14/02/2023

Assunto: Contratação de empresa para realização palestra show.

Tendo a comissão permanente de licitação recebido autorização do Departamento Municipal de AÇÃO SOCIAL para **Contratação de empresa para realizar Palestra Show em comemoração ao dia Internacional da Mulher e dia do Idoso e confraternização de final de ano**, solicitamos deste departamento a indicação da modalidade de licitação a ser utilizada, bem como informações sobre os termos editalício.

Na certeza de vosso pronto atendimento

Atenciosamente

Alvaro Cezar de Assis

Comissão da CPL

Departamento Jurídico:

Recebi a solicitação da Comissão

Permanente de Licitação em:

14/02/2023

Dra. Zeille Maria de Oliveira

Procuradora Municipal

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO ARTÍSTICO, PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AOS SEUS USUÁRIOS, NO DECORRER DO ANO, CONFORME CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA

Processo Adm. nº: 17/2023
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO / NÃO HAVERÁ
Prazo Entrega/Exec.: CONFORME CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO
Local de Entrega: SALÃO SCFV - AV ANTONIO VEIGA MARTINS, S/N
Urgência: CONFORME CALENDÁRIO
Vigência: 12 MESES
Observações:

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
170	08.01.2.801.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ES	3.3.90.39.23.00.00.00	20.000,00
Fonte de Recurso : 31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (				
Total previsto:				20.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UND	PALESTRA SHOW - DIA INTERNACIONAL DA MULHER - DURAÇÃO: 02h - COM ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E SOM POR CONTA DA CONTRATADA (09-25-0009)	5.200,0000	5.200,00
2	1,000	UND	PALESTRA SHOW - MES DO IDOSO - DURAÇÃO MÍNIMA: 03h - COM ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA - E DEMAIS ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL (09-25-0010)	5.200,0000	5.200,00

Inajá, 15 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 34 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Folha: 2/2

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	UND	PALESTRA SHOW - COM TEMA NATALINO E ENCERRAMENTO DO ANO - DURACAO MINIMA: 02h - ESTRUTURA DE SOM E ILUMINACAO POR CONTA DA CONTRATADA - E DEMAIS SERVICOS CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE (09-25-0011)	5.200,0000	5.200,00
Total Geral ----->				15.600,0000	15.600,00

Inajá, 15 de Fevereiro de 2023.

Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 17/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inajá, 15 de Fevereiro de 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 35 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Folha: 1/1

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 17/2023
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO / NAO HAVERA
E - Prazo Entrega/Exec.: CONFORME CALENDARIO DE PROGRAMACAO
F - Local de Entrega: SALAO SCFV
G - Urgência: CONFORME CALENDARIO
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO ARTISTICO, PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AOS SEUS USUARIOS, NO DECORRER DO ANO, CONFORME CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Elemento	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
170	08.01.2.801.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPE	3.3.90.39.23.00.00.00	20.000,00
Fonte de Recurso : 31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (				

Total Previsto : 20.000,00

Inajá, 15 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 36 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

PARECER JURÍDICO

Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.

Órgão(s) Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

Diretora do Departamento de Ação Social

Assunto: Procedimento administrativo de contratação/aquisição.

EMENTA: Licitação. Dispensa Art. 24, II,
Lei 8.666/93. Possibilidade. Observações.

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido de parecer sobre procedimento de dispensa de licitação, para a aquisição/contratação de **“palestra show – para comemoração do Dia Internacional da Mulher, Dia do Idoso e Confraternização de Final de Ano, para todas as famílias atendidas e acompanhadas”**, considerando o valor do menor dos orçamentos colhidos R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), nos termos dos documentos que acompanham a solicitação do Diretor do Departamento.

A justificativa baseia-se no valor da contratação (Lei 8.666/93, art. 24, II) e encontra-se justificada, com o intuito de comemoração ao Dia Internacional da Mulher, Dia do Idoso, e Confraternização de Final de Ano, para todas as famílias atendidas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

acompanhadas, tendo em vista estas campanhas já são programadas pelo Departamento de Assistencial Social, para serem realizadas no corrente ano.

As despesas estão previstas na rubrica 08.01.2.801, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00, fonte 31934 com saldo informado de R\$ 23.379,64 (vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e rubrica 08.04.2.805, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00, fonte 1000, com saldo informado de R\$ 32.136,54 (trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), segundo informação contábil, cumprido, portanto, o requisito orçamentário.

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cumpre destacar que o presente parecer é emitido para os fins do disposto do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, ou seja, para a exclusiva análise da minuta de edital e minuta do contrato.

Art. 38 – [...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Ou seja, compete à assessoria/procuradoria jurídica, no âmbito de licitações e contratos administrativos, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Esses limites de atuação se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa¹, que desautoriza opinião jurídica sobre questões sem conteúdo

¹ BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça. RESP nº 1.171.688. Relator: Mauro Campbell Marques. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=10502654&n_registro=200902425347&data=20100623&tipo=5&formato=PDF. Acesso em: 04 fev. 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

estritamente jurídico², ou seja, não deve o órgão jurídico emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade³.

Dessa forma, o processo será analisado em seu aspecto forma, considerando as disposições legais aplicáveis.

Iniciado o processo administrativo de compra/contratação, foi eleita a modalidade dispensa de licitação tendo em vista o valor a ser contratado não ultrapassar o montante estabelecido no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

De fato, as hipóteses de dispensa de licitação estão arroladas taxativamente no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais, a dispensa em razão do valor, conforme inciso II, aplicável ao objeto do presente caso:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O valor limite para dispensa que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) foi alterado para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), em decorrência da entrada em

RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES RECORRENTE : TIM CELULAR S/A ADVOGADA : ADRIANA VIEIRA DE RESENDE E OUTRO(S) RECORRIDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT ADVOGADO : TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR E OUTRO(S) INTERES. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - "AMICUS CURIAE" PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF INTERES. : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE - "AMICUS CURIAE" ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF EMENTA PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. VIOLAÇÃO AO ART. 267, § 3º, DO CPC. INOCORRÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. TELECOMUNICAÇÕES. INTERCONEXÃO. VALOR DE USO DE REDE MÓVEL (VU-M). DIVERSAS ARBITRAGENS ADMINISTRATIVAS LEVADAS A CABO PELA ANATEL. DECISÃO ARBITRAL PROFERIDA EM CONFLITO ENTRE PARTES DIFERENTES, MAS COM O MESMO OBJETO. MATÉRIA DE ALTO GRAU DE DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA. EXTENSÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA ÀS HIPÓTESES QUE ENVOLVEM OUTRAS OPERADORAS DE TELEFONIA. DEVER DO JUDICIÁRIO. PRINCÍPIOS DA DEFERÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DA EFICIÊNCIA E DA ISONOMIA. EVITAÇÃO DE DISTORÇÕES CONCORRENCIAIS. REVISÃO DA EXTENSÃO DA LIMINAR DEFERIDA NO PRESENTE CASO.

² Sobretudo em matérias técnicas e nas quais houve um eficiente debate em consultas e audiências públicas, o Judiciário tem buscado preservar a decisão da agência, desde que razoável. O judiciário não pode substituir a interpretação razoável da agência reguladora pela sua, por que também seja plausível. Trata-se do Princípio da Deferência do Poder Judiciário para com as decisões administrativas. (ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico, 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 442.)

³ Aliás, esse tema foi transformado em enunciado pela AGU. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/37931611>



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

vigor em 19/07/2018 do Decreto 9.412/2018⁴ baixado pelo Presidente da República, que teve como objetivo atualizar os valores estabelecidos no artigo 23, I e II da Lei 8.666/93.

Assim, o valor limite para a dispensa de licitação até o momento é de R\$ 17.600,00, superior aos valores indicados nos orçamentos que instruem o procedimento.

Trata-se de pedido do Diretor do departamento de Ação Social, com intuito de comemoração ao Dia Internacional da Mulher, Dia do Idoso e Confraternização de Final de Ano, para todas as famílias atendidas e acompanhadas, vez que, estas datas são comemoradas de forma nacional. O interesse público está registrado.

E, havendo disponibilidade de recursos financeiros, a dispensa de licitação pode ser realizada porque o valor é adequado à autorização legislativa.

Sobre o procedimento, o artigo 26 apresenta algumas peculiaridades que devem ser observadas:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

⁴ Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

Assim, a Comissão de Licitação deverá emitir declaração indicando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, conforme determinado no parágrafo único do artigo 26, acima transcrito.

Quanto à documentação, é imprescindível a cotação de preços, por meio de orçamentos que indiquem o preço de mercado, os quais já constam do procedimento, bem como a justificativa de contratação, declaração de adequação da despesa e declaração de disponibilidade financeira.

Em relação à licitante a ser contratada, deve ela apresentar os seguintes documentos imprescindíveis: comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social, Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais (inclusive INSS), Certificado de Regularidade do FGTS, registro cadastral (se for o caso), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outros documentos necessários para comprovação de regularidade, tais como licenças obrigatórias, entre outros; todos eles com validade para esse procedimento.

Em se tratando de pessoa física, deve ser apresentada cópia de documentos pessoais, prova de inscrição e regularidade no órgão de classe, se for o caso e prova de capacidade técnica.

No entanto, verificando-se o vencimento de qualquer das Certidões dentro do prazo de vigência do procedimento e/ou do contrato, as mesmas deverão ser renovadas por parte de contratada, por meio de solicitação da Comissão Permanente de Licitação.

Todos os documentos devem ser conferidos pela Comissão de Licitação, especialmente as certidões que forem emitidas pela Internet, as quais oferecem código de certificação e/ou conferência, justamente para essa análise, devendo esse ato de “conferência” ser consignado nos autos do procedimento.

É importante também que nos documentos elaborados pela Comissão de Licitação, seja na declaração de dispensa, seja em ato próprio, conste a necessidade ou não de elaboração de contrato administrativo, o qual é dispensado nos casos previstos no artigo 62, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:

I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;

II - aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

A contratação direta também é um procedimento licitatório, que deve conter além das exigências específicas do artigo 26 já mencionado, os requisitos gerais previstos no caput do artigo 38 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Deve observar os princípios gerais das licitações e contratos, estar acompanhado de cópia do documento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, ser rubricado em todas as folhas. E o resumo do procedimento deverá ser publicado na imprensa oficial, na primeira edição subsequente à finalização do presente procedimento.

Analisando-se o conteúdo do procedimento, até o presente momento, verifica-se estar formalmente regular para que possa cumprir seu objetivo, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, criando condições de processar a licitação de conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

moralidade, igualdade, publicidade e moralidade administrativa, estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas.

Destacamos que após os trâmites procedimentais compete à autoridade competente a aprovação do procedimento.

Algumas observações devem ser feitas.

É necessário que, a comissão de licitação juntamente com os departamentos interessados efetuem planejamento para realizar licitação, a fim de contratação dos servidos, para uso ano de 2023, pois o valor limite da dispensa já está próximo de seu fim e esse “objeto” é frequente em qualquer Administração Pública.

3. DA CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, essa assessoria, opina pela possibilidade de realização do procedimento contratação direta por dispensa de licitação conforme fundamentação acima, competindo a decisão de contratação e homologação do certamente exclusivamente à autoridade administrativa competente.

Esse é, s.m.j., o parecer que submeto à análise superior para deliberação.

Inajá-PR, 16 de fevereiro de 2023.

Zeille Maria de Oliveira
OAB/PR 71.894
Procuradora Municipal

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano:	16/2023	Processo Administrativo:	17/2023	
Licitação.....:	6/2023 - DL			<u>Total dos Itens Vencedores:</u> 15.600,00
Modalidade.....:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços			
Objeto.....:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO ARTISTICO, PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AOS SEUS USUÁRIOS, NO DECORRER DO ANO, CONFORME CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA			

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor....: 4843 - DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS										
					Total do Fornecedor----->			15.600,00		
1	09-25-0009	PALESTRA SHOW - DIA INTERNACIONAL DA MULHER - DURAÇÃO: 02h - COM ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E SOM POR CONTA DA CONTRATADA	UND		1,00	0,0000	5.200,0000	5.200,00	Venceu	1 *****
2	09-25-0010	PALESTRA SHOW - MES DO IDOSO - DURAÇÃO MINIMA: 03h - COM ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA - E DEMAIS ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL	UND		1,00	0,0000	5.200,0000	5.200,00	Venceu	1 *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 16/2023		Processo Administrativo: 17/2023	
Licitação.....:	6/2023 - DL		
Modalidade.....:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		
Objeto.....:	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO ARTISTICO, PARA A PROMOCAO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL, AOS SEUS USUARIOS, NO DECORRER DO ANO, CONFORME CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA		

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
3	09-25-0011	PALESTRA SHOW - COM TEMA NATALINO E ENCERRAMENTO DO ANO - DURACAO MINIMA: 02h - ESTRUTURA DE SOM E ILUMINACAO POR CONTA DA CONTRATADA - E DEMAIS SERVICOS CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE	UND		1,00	0,0000	5.200,0000	5.200,00	Venceu	1 *****

Fornecedor...: 4843 - DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 18 / VISTO

Inajá, Em 23 / 02 / 2023.
RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE - Presidente da Comissão
DIEGO RAFAEL FLORIPES DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE
ALVARO CEZAR DE ASSIS - SECRETARIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2023
b) Licitação Nr.: 6/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/02/2023
e) Data da Adjudicação: 23/02/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO ARTÍSTICO, PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AOS SEUS USUÁRIOS, NO DECORRER DO ANO, CONFORME CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA

					(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS (4843)</u>					
1 PALESTRA SHOW - DIA INTERNACIONAL DA MULHER - DURACAO: 02h - COM ESTRUTURA DE ILUMINACAO E SOM POR CONTA DA CONTRATADA	UND	1,00	0,0000	5.200,00	5.200,00
2 PALESTRA SHOW - MES DO IDOSO - DURACAO MINIMA: 03h - COM ESTRUTURA DE SOM E ILUMINACAO POR CONTA DA CONTRATADA - E DEMAIS ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL	UND	1,00	0,0000	5.200,00	5.200,00
3 PALESTRA SHOW - COM TEMA NATALINO E ENCERRAMENTO DO ANO - DURACAO MINIMA: 02h - ESTRUTURA DE SOM E ILUMINACAO POR CONTA DA CONTRATADA - E DEMAIS SERVICOS CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE	UND	1,00	0,0000	5.200,00	5.200,00
Total do Fornecedor:					15.600,00
Total Geral:					15.600,00

Inajá, 23 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 16 / VISTO

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Processo Administrativo: 17/2023
Processo de Licitação: 16/2023
Data do Processo: 23/02/2023

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.801.3.3.90.39.00.00.00.00 (170)

Inajá, 23 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 4 / VISTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2023
b) Licitação Nr.: 6/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/02/2023
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO ARTÍSTICO, PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AOS SEUS USUÁRIOS, NO DECORRER DO ANO, CONFORME CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 004843 - DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS	3	0,0000	15.600,00
	3		15.600,00

Inajá, 23 de Fevereiro de 2023.

26-02-23

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 48 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR, E A EMPRESA - DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023 de 23/02/2023.....

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, com endereço a Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO, neste município.

CONTRATADA: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 45.445.169/0001-93, situada na AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 496, BAIRRO: CENTRO -CEP-89.980-000- CAMPO ERE- SC, neste ato, representada pelo Sr. DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS – RG nº -5.021.715 –SSPSC-SC - CPF -Nº -066.334.139-63-ADMINISTRADOR da empresa..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, ARTÍSTICO, PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AOS SEUS USUÁRIOS, NO DECORRER DO ANO, CONFORME CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA, CONFORME ITEM E QUANTIDADE EM ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT-BRUTO	VALOR TOTAL - BRUTO
01	PALESTRA SHOW – DIA INTERNACIONAL DA MULHER – DURAÇÃO: 02:00 HS – COM ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E SOM POR CONTA DA CONTRATADA	UNID	01	5.200,00	5.200,00
02	PALESTRA SHOW – MÊS DO IDOSO – DURAÇÃO MINIMA 03:00 HS – COM ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA- E DEMAIS ITENS CONSTANTE NA PROPOSTA COMERCIAL	UNID	01	5.200,00	5.200,00
03	PALESTRA SHOW – COM O TEMA NATALINO E ENCERRAMENTO DO ANO – DURAÇÃO MINIMA 02:00 HS – ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA – E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTE NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE	UNID	01	5.200,00	5.200,00
TOTAL					15.600,00

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 50 / VISTO

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS-06633413 963
Assinado de forma digital por DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS-06633413963
Data: 2023.02.24 07:53:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

Parágrafo único – Ficam integrados a este Contrato, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Proposta de preço, Parecer Jurídico e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006- 2023, é de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, através de nota fiscal emitido pela CONTRATADA ou sua representante a partir da data de assinatura deste, com comprovação fiscal e trabalhista.

Ocorrera por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 08.01.2.801 3.3.90.39.00.00.00.00 - 31934 - R\$ 23.379,64
- 08.04.2.805 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 – R\$32.136,54

Parágrafo primeiro: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao presente, deverá esta, comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo segundo: Sobre as práticas fraudulentas e de corrupção, para os propósitos desta, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Parágrafo terceiro: Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva no direito de contratar o objeto em questão com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições deste processo, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA não poderá em hipótese alguma ceder o presente Contrato a nenhuma outra pessoa de caráter física ou jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 27/02/2023 A 29/12/2023 ou até entrega total do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- a) A entrega do objeto no destino final será de responsabilidade da contratada,

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 51 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

- b) Será designado um servidor para o fiscalização do objeto, com autorização do Departamento solicitante;
- c) Apresentar junto com a nota fiscal, Certidão Trabalhista e Certidões Fiscais e Previdenciárias.

CLÁUSULA SÊTIMA – DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o presente Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- c) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos em comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES:

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity-PR, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e Contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Em, 23 de fevereiro de 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DALVAN
SCHLOSSER DE
FREITAS:0663341
3963

Assinado de forma digital
por DALVAN SCHLOSSER
DE FREITAS:06633413963
Dados: 2023.02.24
07:54:07 -03'00'

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

HELIO RODRIGUES DE JESUS

EDSON DE ASSIS

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 32 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG n° 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. n° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, N° 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 45.445.169/0001-93, situada na AVENIDA GETULIO VARGAS, N° 496, BAIRRO: CENTRO -CEP-89.980-000- CAMPO ERE- SC, neste ato, representada pelo Sr. DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS – RG n° -5.021.715 –SSPSC-SC - CPF - N° -066.334.139-63-ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, ARTISTICO, PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AOS SEUS USUARIOS, NO DECORRER DO ANO, CONFORME CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA.

VALOR: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranaity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

DALVAN
SCHLOSSER DE
FREITAS:06633
413963

Assinado de forma
digital por DALVAN
SCHLOSSER DE
FREITAS:06633413963
Dados: 2023.02.24
07:50:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 3 / VISTO

05.03

